

ATA

Processo nº	Órgão Colegial
CM/2025/20	Câmara Municipal
DADOS DA REALIZAÇÃO DA REUNIÃO	

Tipo Convocatória:

Ordinária

Data:

18 de setembro de 2025

Duração:

Início às 14:30 e fim às 15:40 horas.

Local:

Salão Nobre

Presidida por:

Paulo Alexandre de Matos Figueiredo

Secretariada por:

Carla Marisa Loureiro de Almeida

PRESENCAS NA REUNIÃO	
Nome completo	Presente
Alexandra Maria Fonseca Marques	SIM
António José Teixeira Caiado	SIM
Fernando Manuel Trinta Lopes	SIM
Hugo Nuno Aguiar Bondoso	NÃO
Mónica Isabel de Carvalho Gertrudes	SIM
Paulo Alexandre de Matos Figueiredo	SIM
Paulo Sérgio Beco Pinto Reis	NÃO

Justificações de não comparência:

- Hugo Nuno Aguiar Bondoso:
«Por motivos pessoais.»
- Paulo Sérgio Beco Pinto Reis:



«Por motivos pessoais.»

ABERTURA DA REUNIÃO:

Verificadas as presenças e respetivo quórum, pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião.

JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS:

Nos termos e para efeitos do disposto na alínea c), do artigo 39.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado no Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a Câmara deliberou, por unanimidade, justificar as faltas acima identificadas.

A) Período antes da ordem do dia

EXPODEMO - Mostra de Atividades, Produtos e Serviços da Região - Edição de 2025 - Agradecimento

O Senhor Presidente usou da palavra para expressar o seu reconhecimento pelo trabalho dos colaboradores envolvidos na preparação e concretização de mais uma edição da Expodemo, um certame de quatro dias, realçando o empenho, a dedicação e a dinâmica imprimida em todas as fases da sua organização. Sublinhou que a conjugação desses esforços foi determinante para o êxito alcançado. Manifestou, ainda, especial apreço pela colaboração dos agentes económicos, das juntas de freguesia, das entidades parceiras e de todos quantos estiveram neste evento, salientando que a sua participação foi essencial para a dimensão e notoriedade que o mesmo alcançou.

Seguidamente, o Senhor Vereador, FERNANDO MANUEL TRINTA LOPES, pediu a palavra para enaltecer o trabalho da Câmara Municipal e da equipa responsável pela conceção e execução do referido certame, sublinhando a sua crescente grandiosidade. Destacou, ainda, o cartaz audacioso apresentado, que reuniu nomes de reconhecida projeção, dotados de forte capacidade de atrair e congregar público numeroso, facto que contribuiu decisivamente para o prestígio e a visibilidade deste evento.

PRAIA FLUVIAL DE SEGÕES - Esclarecimento sobre falta de água

O Senhor Vereador, FERNANDO MANUEL TRINTA LOPES, questionou o Senhor Presidente acerca da falta de água verificada na praia fluvial de Segões na noite do passado dia 8, situação que considerou anómala e indesejável, sobretudo tendo em conta a importância daquele recurso em caso de incêndio nesta época do ano.

Em resposta, o Senhor Presidente informou que, cerca de uma semana antes, o Presidente da Câmara de Vila Nova de Paiva havia solicitado a abertura da comporta da referida praia



fluvial, a fim de suprir necessidades de abastecimento de água em algumas populações. Mais informou que tal abertura foi realizada pelo Presidente da respetiva Junta de Freguesia durante duas a três horas, tendo a comporta sido posteriormente encerrada, no entanto, alguém terá voltado a abri-la após esse momento, o que originou a situação registada. Acrescentou que, entretanto, o rio Paiva já recuperou algum caudal.

A propósito, informou ter comunicado a ocorrência à Agência Portuguesa para o Ambiente (APA) e ao Serviço de Proteção da Natureza e do Ambiente (SEPNA), da Guarda Nacional Republicana (GNR). Neste contexto, aproveitou o momento para sensibilizar o Senhor Presidente da APA da necessidade de proceder à limpeza do leito do referido rio, bem como à substituição dos muros das respetivas margens, dado o seu estado de avançada degradação, considerando tratar-se de uma área sob jurisdição daquela instituição.

Nesse âmbito, considerando que a APA é particularmente exigente relativamente a qualquer intervenção desta natureza, informou que deu instruções a um funcionário para que elabore um dossier exaustivo que viabilize os trabalhos necessários.

A propósito, deu conta de que o Município enfrenta dificuldades em realizar a referida intervenção, uma vez que só pode executar diretamente trabalhos até ao montante de € 5.000,00 (cinco mil euros), valor manifestamente insuficiente face à dimensão e aos custos envolvidos, sendo que obras de valor superior exigem a abertura de procedimento concursal. Alertou que a tramitação deste procedimento é morosa, o que inviabilizaria qualquer ação imediata e faria com que, quando estivesse concluído o respetivo processo, o leito do rio já se encontraria cheio, tornando impossível a execução das obras.

B) Ordem do dia	
Aprovação da ata da reunião anterior	
Favorável	Tipo de votação: Unanimidade dos membros presentes na reunião de 04 de setembro de 2025

A Câmara Municipal deliberou aprovar a ata da reunião ordinária, realizada em 04 de setembro de 2025, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 57.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado no Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, após a respetiva minuta ter sido conferida pelo DPO - Encarregado de Proteção de Dados do Município de Moimenta da Beira, segundo o qual o seu conteúdo "(...) está em conformidade com as regras ínsitas no Regulamento(UE) n.º 679/2016, de 27 de Abril - Regulamento Geral Sobre a Proteção de Dados, mormente o estatuído nos artigos 5.º e 6.º, n.º s 1 alíneas c), respetivamente", conforme e-mail anexo ao processo.



Processo 1449/2025. "EU, PEREGRINO" - ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO PESSOAL - Pedido de apoio financeiro

Favorável	Tipo de votação: Unanimidade
------------------	-------------------------------------

Factos e fundamentos legais:

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/1309 de 16 de setembro de 2025.

Oriundo da *"EU, PEREGRINO - ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO PESSOAL"*, presente à reunião um ofício, registado nos serviços em 25 de março, último, onde solicita a atribuição de um apoio financeiro para compartilhar as despesas com as atividades previstas no seu plano de atividades e orçamento para o ano de 2025, que remete em anexo.

O processo vem acompanhado da informação da DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA, que procede à cativação do montante de € 1.500,00 (mil e quinhentos euros), na respetiva rubrica orçamental.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou atribuir à referida associação um subsídio no montante de € 1.500,00 (mil e quinhentos euros), para os fins propostos.

Processo 1994/2025. REABILITAÇÃO DO BAIRRO DO ARRABALDE, EM MOIMENTA DA BEIRA - Relatório Final - Adjudicação

Favorável	Tipo de votação: Unanimidade
------------------	-------------------------------------

Factos e fundamentos legais:

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/1304 de 15 de setembro de 2025.

No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária, realizada em 5 de maio, último, em que foi deliberado proceder à abertura de concurso público para a execução da empreitada referida em epígrafe, presente à reunião o Relatório Final do Júri do respetivo procedimento, segundo o qual, pelas razões ali aduzidas, considera que a proposta mais vantajosa é a da empresa CONSTRUÇÕES DEMO, LDA., no valor de € 1.066.315,53 (um milhão, sessenta e seis mil, trezentos e quinze euros e cinquenta e três cêntimos).

O processo vem acompanhado da minuta do contrato, para efeitos de aprovação, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 98.º, do Código dos Contratos Públicos (CCP), alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, na sua atual redação.

O processo vem também acompanhado da informação favorável da DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA, que compromete o montante de € 56.514,73 (cinquenta e seis mil, quinhentos e catorze euros e setenta e três cêntimos), para o corrente ano, na respetiva rubrica



orçamental, conforme compromisso n.º 1258, datado de 15 do corrente mês.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou:

1. Aprovar o Relatório Final e adjudicar a execução da empreitada referida em epígrafe à empresa CONSTRUÇÕES DEMO, LDA., pelo montante de € 1.066.315,53 (um milhão, sessenta e seis mil, trezentos e quinze euros e cinquenta e três cêntimos), com um prazo de execução de 545 (quinhentos e quarenta e cinco) dias;
2. Que, nos termos do disposto no artigo 77.º, do CCP, a referida empresa seja notificada para apresentação da caução, no montante de € 53.315,78 (cinquenta e três mil, trezentos e quinze euros e setenta e oito cêntimos), bem como apresentar os documentos de habilitação, previstos no artigo 81.º, do referido CCP;
3. Aprovar a minuta do contrato;
4. Que, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 77.º, do referido diploma legal, seja comunicada esta deliberação aos restantes concorrentes;
5. Que, após a outorga do respetivo contrato, o mesmo seja remetido ao Tribunal de Contas para efeitos de fiscalização.

Processo 1999/2025. REABILITAÇÃO DO BAIRRO DE N.ª SR.ª DE FÁTIMA, EM MOIMENTA DA BEIRA - Relatório Final - Adjudicação	
Favorável	Tipo de votação: Unanimidade

Factos e fundamentos legais:

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/1303 de 15 de setembro de 2025.

No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária, realizada em 5 de maio, último, em que foi deliberado proceder à abertura de concurso público para a execução da empreitada referida em epígrafe, presente à reunião o Relatório Final do Júri do respetivo procedimento, segundo o qual, pelas razões ali aduzidas, considera que a proposta mais vantajosa é a da empresa CONSTRUÇÕES DEMO, LDA., no valor de € 1.204.794,35 (um milhão, duzentos e quatro mil, setecentos e noventa e quatro euros e trinta e cinco cêntimos).

O processo vem acompanhado da minuta do contrato, para efeitos de aprovação, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 98.º, do Código dos Contratos Públicos (CCP), alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, na sua atual redação.

O processo vem também acompanhado da informação favorável da DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA, que compromete o montante de € 63.854,10 (sessenta e três mil, oitocentos



e cinquenta e quatro euros e dez cêntimos), para o presente ano, na respetiva rubrica orçamental, conforme compromisso n.º 1259, datado de 15 do corrente mês.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou:

1. Aprovar o Relatório Final e adjudicar a execução da empreitada referida em epígrafe à empresa CONSTRUÇÕES DEMO, LDA., pelo montante de € 1.204.794,35 (um milhão, duzentos e quatro mil, setecentos e noventa e quatro euros e trinta e cinco cêntimos), com um prazo de execução de 545 (quinhentos e quarenta e cinco) dias;
2. Que, nos termos do disposto no artigo 77.º, do CCP, a referida empresa seja notificada para apresentação da caução, no montante de € 60.239,72 (sessenta mil, duzentos e trinta e nove euros e setenta e dois cêntimos), bem como apresentar os documentos de habilitação, previstos no artigo 81.º, do referido CCP;
3. Aprovar a minuta do contrato;
4. Que, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 77.º, do referido diploma legal, seja comunicada esta deliberação aos restantes concorrentes;
5. Que, após a outorga do respetivo contrato, o mesmo seja remetido ao Tribunal de Contas para efeitos de fiscalização.

Processo 2513/2025. AUXÍLIOS ECONÓMICOS ESCOLARES (alunos estrangeiros e alunos com NSE) - 1.º Ciclo - Ano letivo de 2025-2026	
Favorável	Tipo de votação: Unanimidade

Factos e fundamentos legais:

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/1308 de 16 de setembro de 2025.

Presentes à reunião duas informações da DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, com a referência DDS.RIC/2025, datadas de 15 do corrente mês, onde é apresentado um resumo das candidaturas de alunos estrangeiros e de alunos com necessidades de saúde especiais (NSE), que deram entrada nos serviços até à referida data, com uma previsão dos encargos relativa às componentes “*refeição*” e “*material escolar*”, tendo por base os valores estabelecidos no Anexo III, do Despacho n.º 7255/2018, de 31 de julho, que resulta num montante de € 18.030,60 (dezoito mil e trinta euros e sessenta cêntimos), para o ano letivo de 2025-2026.

No que se refere aos meses de setembro a dezembro do corrente ano, os encargos para a componente “*refeições*” são de € 6.110,10 (seis mil, cento e dez euros e dez cêntimos), e para a componente “*material escolar*” de € 1.080,00 (mil e oitenta e euros).

O processo vem acompanhado da seguinte informação da DIVISÃO DE GESTÃO



FINANCEIRA:

“O encargo relativo a refeições, no valor de 6.110,10 €, encontra-se previsto na rubrica orgânica/económica 0102/020105 do orçamento, bem como no objetivo 2.1.2., com o projeto/ação 04 e n.º 126/2022 do Plano Atividade Municipal, com um saldo disponível, nesta data, de 6.324,96€ (seis mil, trezentos e vinte e quatro euros e noventa e seis cêntimos), para cabimento.

Em relação ao encargo com material escolar, no valor de 1.080,00€, o mesmo encontra-se previsto na rubrica orgânica/económica 0102/020120 do orçamento, bem como no objetivo 2.1.2., com o projeto/ação 05 e n.º 127/2022 do Plano Atividade Municipal, com um saldo disponível, nesta data, de 2.000,00€ (dois mil euros).”

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou aprovar e autorizar o pagamento dos referidos encargos, nos termos das informações supramencionadas.

C) Resumos de tesouraria

Presente à reunião o resumo dos fluxos do passado dia 17, que acusavam um saldo no total das disponibilidades no montante de € 1.394.743,17 (um milhão, trezentos e noventa e quatro mil, setecentos e quarenta e três euros e dezassete cêntimos), assim discriminados:

a) Dotações Orçamentais: 1.319.728,19 €

b) Dotações não Orçamentais: 75.014,98 €

E) Aprovação da ata em minuta

Favorável	Tipo de votação: Unanimidade
------------------	-------------------------------------

A Câmara Municipal deliberou aprovar a presente ata, em minuta, após a mesma ter sido lida em voz alta no final desta reunião, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 57.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado no Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, devendo a mesma ser submetida ao DPO - Encarregado de Proteção de Dados do Município de Moimenta da Beira para verificação do cumprimento das disposições do Regulamento Geral Sobre a Proteção de Dados.

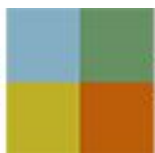
ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:

Não havendo mais nada a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião.





DOURO
ALL AROUND WINE



ALL AROUND
WINE,
ALL AROUND
DOURO

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

